ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01785
25 OUT 2019
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 578/2019

Piraí, 23 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 112/2019, de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício SEEDUC/SUPTA nº 376/2019, que nos foi encaminhado pela Superintendência Técnica Administrativa da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

01/SEEDUC/SUPTA/376/2019

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Educação

Ofício SEEDUC/SUPTA nº 376 /2019 Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2019.

Ilmº Sr.
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal de Piraí
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Piraí – RJ.
CEP: 27175-000.

Referência: Ofício nº 308/2019 de 17/06/2019.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao requerido pelo Ofício em referência, que encaminha a cópia do **Requerimento nº 112/2019**, de autoria do Senhor Vereador Alex Joaquim da Silva, servimo-nos do presente para apresentar cópia do pronunciamento de órgãos técnicos responsáveis, ratificados pela Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas desta Pasta.

Atenciosamente,

Marcos Natividade
Superintendente Técnico Administrativo
ID 5097780-6
(CA)

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Educação

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
01/PMP/GP/308/2019
Data: 17/06/2019 Fls. 08
Rubrica: Id.: 2049773-3

À **Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas,** ato contínuo à **Subsecretaria Executiva,** com vistas à **Superintendência Técnica Administrativa,**

Em resposta ao Ofício n°308/2019, referente à indicação 112/2019, do Vereador Alex Joaquim da Silva, que solicitou a implantação de uma Escola Militar, gerida pelo Corpo de Bombeiros, nos moldes do Municípios de Miguel Pereira e Voltar Redonda.

Cumpre-se informar que a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, por meio da Coordenadoria de Implantação e Acompanhamento da Escola Vocacional Militar, pretende implantar unidades escolares cívico-militares, em conformidade com o Decreto Estadual n° 46.760, de 04 de Setembro, que dispõe sobre as funções de interesse da Secretaria de Estado de Polícia Militar, e do Decreto Federal nº 9.465/ 2019, que criou a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares – SECIM, na estrutura do Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de implementar e fortalecer, junto às redes de ensino públicas, novos modelos de gestão dos padrões empregados nos colégios militares.

O Governo Estadual está implementando esforços para criar escolas neste modelo, com intuito de ampliar as oportunidades formativas oferecidas aos jovens e desenvolver competências, atitudes e valores indispensáveis à vida em sociedade e à ordem social. Para que o Município seja incluso no Colégio Cívico-Militar, o Poder Executivo Municipal deverá atender as seguintes diretrizes:

- ceder um imóvel desocupado, com as seguintes características:

a) Número de sala de aulas: no mínimo seis salas com metragem mínima de 40m² cada. (O número mínimo irá variar de acordo com a densidade demográfica do município);
b) Área de convivência;
c) Quadra poliesportiva;
d) Auditório;
e) Biblioteca/ sala de estudo;
f) Sala de direção;
g) Sala de professores;
h) Sala de coordenação;
i) Cozinha;
j) Refeitório;
k) Depósito/almoxarifado;

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

01/PMP/GP/308/2019

Data: 17/06/2019 Fls. 09

Rubrica: _____ Id.: 2049773-3

l) Banheiros para administração (Masculino e feminino);
m) Banheiros para professores (Masculino e feminino);
n) Banheiros para alunos (Masculino e feminino).
- conservar e manter o local;
- responsabilizar pelas despesas das concessionárias de serviços;
- portaria

Informamos que todas as propostas devem ser encaminhadas através de ofício ao Secretário de Educação e serão avaliadas de acordo com o protocolo de diretrizes para implementação do Projeto do Colégio Cívico-Militar, juntamente com o Poder Executivo Municipal.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019.

Glaucia Maia Costa Campos
Superintendente de Projetos Estratégicos
ID 2049773-3

De acordo. À **Subsecretaria Executiva,** com vistas à **Superintendência Técnica Administrativa.**

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2019.

Anna Paula Velasco
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas
ID: 3678746-9

23/9/2019